ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.
CNPJ Nº 10.560.403/0001-48

ANEXO I – TABELAS
Cargos de Gestão Estratégica – DAGS

Código	Descrição	Nível Hierárquico
DAGS-1	Cargos de Gestão Estratégica Superior	Secretário(a) Municipal
DAGS-2	Cargos de Direção Executiva	Diretor(a) de Departamento
DAGS-3	Cargos de Coordenação e Supervisão	Chefia de Setor / Coordenador(a)

Cargos de Trabalho no Serviço Público – DATS

Código	Descrição	Nível Hierárquico
DATS-1	Cargos de Assessoramento e Apoio Administrativo	Assessoria e Supervisão Técnica
DATS-2	Cargos Técnicos e Operacionais	Funções Técnicas e Administrativas
DATS-3	Cargos de Suporte e Execução Direta	Apoio e Serviços

TABELA DE REMUNERAÇÕES

Código	Remuneração
DAGS-1	R$5.000,00
DAGS-2	R$3.000,00
DAGS-3	R$2.500,00
DATS-1	R$2.000,00
DATS-2	R$1.800,00
DATS-3	Salário-Mínimo

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 — Assinado de forma digital por JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Dados: 2025.06.20 11:24:55 -03'00'

Joaquim Nonato da Silva Filho
Prefeito Municipal
CPF: 490.349.443-87

ID: 4F2463F609624

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, Nº 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DECRETO Nº 03/2025

"Decreta ponto facultativo no dia 23.06.2025 (segunda feira), no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que dia 23 de junho e o dia municipal do vaqueiro criado através da lei nº153/2015;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal na segunda-feira não causará prejuízos, e proporcionará economia ao erário;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 23.06.2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira –PI

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo, definidos neste Decreto, os serviços considerados essenciais prestados pelo Câmara Municipal à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DESÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 20 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente da Câmara

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

ID: 7BA81D453EE44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO 57/2025

2º Aditivo – Pregão Eletrônico nº 17/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: **Hospital e Maternidade Santa Maria (CNPJ nº 10.739.225/0010-09)**. Objetivo: prorrogação por mais 12 meses, a teor do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: Orçamento geral. Assinatura: **10/06/2025.**
Francisco Macedo (PI), 10 de junho de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 250C9C6395664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO 58/2025

Dispensa de licitação nº 13/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI, (CNPJ nº 01.612.577/001-17). Contratada: **Loja Panda Kids LTDA (CNPJ nº 34.486.533/0001-47).** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo infantil.** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, II) c/c Decreto nº 13.343/2024. Recursos: Orçamento geral/outros. Valor global: **R$ 46.266,80.** Assinatura: **12/06/2025.** Vigência: **até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei nº 14.133/2021.**
Francisco Macedo (PI), 12 de junho de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 2F96BE71AAE74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: **Concorrência nº 5/2025**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de passagem molhada na zona rural do município**. A Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar a licitação supracitada, para a empresa **Vale do Itaim Servicos e Consultoria LTDA, (CNPJ nº 06.848.964/0001-70)**.
Francisco Macedo (PI), 17 de junho de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal